

## EDITAL Nº 052/2016

O Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL DE REINCLUSÃO E RESERVA DE VAGA**, em cumprimento à decisão proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 0001940-29.2016.8.05.0000, em trâmite perante a 03ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, referente ao **IV CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – Edital nº 198/2013**, conforme segue:

**Art. 1º** Fica reincluído o candidato **VALDEMIR DE ALMEIDA PEREIRA**, inscrição nº 46916569, no rol de candidatos habilitados ao cargo de **MOTORISTA**, garantindo-lhe, a reserva de vaga, até superveniência de nova decisão ou trânsito em julgado da ação aludida.

**Art. 2º** Conforme os critérios estabelecidos no item 14 do Edital nº 198/2013, fica divulgado o Resultado e a Classificação do candidato, na condição *sub judice*:

202 – MOTORISTA												
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Ética e Direitos Humanos	Geografia	Legislação Aplicável ao MP do Estado da Bahia	Legislação de trânsito	NOTA DA PROVA OBJETIVA	TÍTULOS E/OU EXPERIENCIA	NOTA FINAL <i>Sub Judice</i>	Data de nascimento	Classificação <i>Sub Judice</i>
Valdemir de Almeida Pereira	46916569	10.00	10.00	12.00	16.00	18.00	27.00	93.00	4.85	97.85	09/01/84	32

**Art. 3º** A classificação do candidato na lista geral do concurso poderá sofrer alterações até o trânsito em julgado da ação ordinária nº 0001940-29.2016.8.05.0000.

**Art. 4º** Quanto ao resultado divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) no seguinte período: **das 08h do dia 04/04/2016 até às 23h59min do dia 05/04/2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.**

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 31 de março de 2016.

EDIENE SANTOS LOUSADO  
Procuradora-Geral de Justiça